



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBANOS

RESOLUÇÃO CMS/CURITIBANOS Nº 07 de 30 de setembro de 2024

Dispõe sobre a apresentação do segundo Relatório do Quadrimestre Anterior – RDQA, apresentação da prestação de contas do segundo quadrimestre de 2024, apresentação da produção da Secretaria Municipal de Saúde referente ao segundo quadrimestre e solicitação da Pastoral da Saúde da Paróquia Nossa Senhora Aparecida para inclusão no CMS.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – SC, em reunião ordinária realizada em 30 de setembro de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 004 de 01/07/1992.

Considerando a ATA nº 117/2024 de 30 de setembro de 2024 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba.

Considerando que as deliberações se deram na forma regulamentar e para melhor interesse da população.

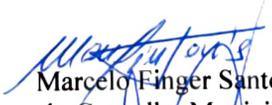
RESOLVE

Art. 1º Aprovar o segundo Relatório do Quadrimestre Anterior - RDQA de 2024.

Art. 2º Aprovar a Prestação de Contas do segundo quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme ATA nº 117/2024 de 30 de setembro de 2024 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba.

Curitiba, 04 de outubro de 2024.


Marcelo Finger Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

John Lennon Schwinden de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Curitiba nº 07/2024 nos termos do item III e V, artigo 2º, da Lei 004/1992